



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **EDITAL Nº 009/2022 - AP**

**“TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR SOBRE  
A LEI DOS PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS – LEI  
13.935/19 DE DEZEMBRO DE 2019.”**

**Marcelo Romig Maron**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município em especial o disposto no seu Inciso XII do Art. 24 e Inc. XII do Art. 28 c/c art. 258 da Resolução nº 34/2008, Regimento Interno, comunica a realização de Audiência Pública, solicitada pela Vereadora Iasmin Roloff Rutz, para tratar sobre a Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, a realizar-se no dia 15 (quinze) de agosto de 2022, às 14h, na Sala das Sessões “Joaquim de Deus Nunes”.

Canguçu, 02 de agosto de 2022.

**Marcelo Romig Maron**  
Presidente

Publique-se.